

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – DIRAB SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO EM LOGÍSTICA - GELOG

COMUNICADO DIRAB № 002, DE 10/03/2025

A: COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE TRANSPORTES

REF: AVISO DE FRETE N.º 001/2025 - MILHO - LEI 13.713/2018.

A Conab comunica as seguintes alterações abaixo no aviso de frete em referência:

Onde se lê:

Item 2: DO CRONOGRAMA

Etapa - Abertura dos envelopes de Habilitação

DATA/HORÁRIO LIMITE: 13/03/2025 – a partir das 09:30h

Leia-se:

Item 2: DO CRONOGRAMA

Etapa - Abertura dos envelopes de Habilitação

DATA/HORÁRIO LIMITE: 13/03/2025 – a partir das 15:00h

Onde se lê:

Item 2: DO CRONOGRAMA

Etapa – Prazo de Validade/vigência das Garantias

90 (noventa dias)

Leia-se:

Item 2: DO CRONOGRAMA

Etapa – Prazo de Validade/vigência das Garantias e vigência do Preço

180 (cento e oitenta dias)

Onde se lê:

Item 6 – DOS PARTICIPANTES E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.3.2 A documentação de habilitação e da "Intenção de Prestação de Serviço de Transporte" — Anexo III, deverá ser entregue na Superintendência de Logística Operacional — SULOG, no seguinte endereço:

Companhia Nacional de Abastecimento – Conab Superintendência de Logística Operacional - Sulog Endereço: SGAS Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, 1º andar Horário de expediente: de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h CEP – 70.390.010 – Brasília - DF Telefones (61) 3312.6223/3312.6216

Leia-se:

Item 6 – DOS PARTICIPANTES E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.3.2 Os documentos de habilitação e de "Intenção de Prestação de Serviço de Transporte" – ANEXO III – poderão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: conab.sulog@conab.gov.br, fazendo referência no assunto do e-mail a "AVISO DE FRETE N° 001-2025 – LEI 13.713 – DISPENSA DE LICITAÇÃO". De preferência, enviar todos os documentos exigidos em um único e-mail, pois o horário de envio será considerado para fins de desempate, conforme item 6.3.6 do aviso. Caso seja enviado mais de 1 (um) email, será considerado como horário de envio da documentação e proposta o horário do último e-mail, desde que esteja dentro do prazo de entrega e horário estipulado em cronograma (Item 2). Os documentos de habilitação e de "Intenção de Prestação de Serviço de Transporte" – ANEXO III também poderão ser entregues na Superintendência de Logística Operacional – SULOG, no seguinte endereço:

Companhia Nacional de Abastecimento – Conab Superintendência de Logística Operacional - Sulog - Endereço: SGAS Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, 1º andar Horário de expediente: de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h CEP – 70.390.010 – Brasília - DF Telefones (61) 3312.6223/3312.6216

Onde se lê:

10.4 - O prazo máximo para convocação da Cooperativa/Associação para iniciar os embarques será até o dia 31/03/2025. Após a convocação, observar o artigo 59 do Regulamento.

Leia-se

10.4 - O prazo máximo para convocação da Cooperativa/Associação para iniciar os embarques será até o dia 31/03/2025, exceto para os lotes 25 e 26, cuja a convocação para início dos embarques será até o dia 24/06/2025; lotes 27 a 31 e 36 e 37, cuja a convocação para início dos embarques será até o dia 12/05/2025; e 27 a 31, cuja a convocação para início dos embarques será até o dia 09/04/2025. Após a convocação, observar o artigo 59 do Regulamento.

ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS

Diretoria de Operações e Abastecimento

Diretor-Executivo

JOÃO EDEGAR PRETTO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS**, **Diretor - Executivo**, em 10/03/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO**, **Diretor-Presidente - Conab**, em 10/03/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 41077456

e o código CRC 7F78F4CC.